

ANEXO XII
RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO
EXERCÍCIO 2023
Documento nº 02500.008622/2024-56

1. DO GESTOR DO CONTRATO

- 1.1. Gestor do Contrato: Marcos José de Jesus Santos, matrícula SIAPE: 1577812.
1.2. Ato de Designação: Portaria nº 284, de 4 de agosto de 2021.

2. DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 02501.001662/2017-38

Processo de Pagamento nº: 02501.003126/2017-77

Contrato nº 044/2017/ANA

Data da assinatura: 02/10/2017

Vigência: Indeterminada

Contratado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília - DF, CEP 71.215-902.

Objeto: Regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora.

3. DA EXECUÇÃO.

3.1. Desenvolvimento dos Serviços

A prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica no Complexo Administrativo do SPO ocorreu de acordo com o estabelecido no Contrato nº 044/2017/ANA.

3.2. Pagamentos Efetuados

Os pagamentos foram efetuados mensalmente e estão registrados no Processo nº 02501.003126/2017-77, conforme quadro abaixo:

Mês	Nota Fiscal	Data de Emissão	Órgão	Valor Pago por Órgão	Valor Total da NF	Data do Pagamento
Janeiro	1334184	14/02/2023	ANA	78.362,45	R\$ 134.921,58	27/02/2023
			AEB	27.213,68		
			CENSIPAM	0,00		
			MCTI	25.567,64		
			MIDR	3.777,81		
Fevereiro	1359357	15/03/2023	ANA	75.841,59	R\$ 137.043,22	20/03/2023

			AEB	27.641,61		
			CENSIPAM	3.753,12		
			MCTI	25.969,69		
			MIDR	3.837,21		
Março	1388952	14/04/2023	ANA	96.155,15	R\$ 169.585,81	25/04/2023
			AEB	34.205,45		
			CENSIPAM	2.340,29		
			MCTI	32.136,51		
			MIDR	4.748,41		
Abril	1418055	12/05/2023	ANA	76.364,62	R\$ 134.681,87	19/05/2023
			AEB	27.165,32		
			CENSIPAM	1.858,61		
			MCTI	25.522,21		
			MIDR	3.771,09		
Maio	1448645	19/06/2023	ANA	87.276,56	R\$ 153.926,90	15/06/2023
			AEB	31.047,05		
			CENSIPAM	2.124,19		
			MCTI	29.169,14		
			MIDR	4.309,96		
Junho	1477438	27/07/2023	ANA	82.663,98	R\$ 145.791,84	03/08/2023
			AEB	29.406,21		
			CENSIPAM	2.011,93		
			MCTI	27.627,55		
			MIDR	4.082,17		
Julho	1496803	08/08/2023	ANA	81.377,24	R\$ 140.667,56	18/09/2023
			AEB	28.372,64		
			CENSIPAM	322,49		
			MCTI	26.656,50		
			MIDR	3.938,69		
Agosto	1517752	01/09/2023	ANA	88.961,96	R\$ 159.754,27	25/09/2023
			AEB	32.222,43		
			CENSIPAM	3.823,33		
			MCTI	30.273,43		
			MIDR	4.473,12		
Fatura – Referente ao Complemento dos meses de Agosto e Setembro 2023.	1534835	29/09/2023	ANA	33.326,88	R\$ 58.777,57	20/10/2023
			AEB	11.855,44		
			CENSIPAM	811,13		
			MCTI	11.138,35		
			MIDR	1.645,77		
Setembro	1539955	01/10/2023	ANA	177.658,08	R\$ 177.658,08	27/10/2023
			AEB	0,00		
			CENSIPAM	0,00		
			MCTI	0,00		
			MIDR	0,00		
Outubro	1560610	17/11/2023	ANA	25.942,46	R\$ 181.425,74	27/11/2023
			AEB	72.427,20		
			CENSIPAM	4.955,36		



			MCTI	68.046,37		
			MIDR	10.054,35		
Novembro	1583764	20/12/2023	ANA	101.787,18	R\$ 179.518,82	27/12/2023
			AEB	36.208,94		
			CENSIPAM	2.477,36		
			MCTI	34.018,81		
			MIDR	5.026,53		
Dezembro	1604246	11/01/2024	ANA	103.967,81	R\$ 181.218,52	09/02/2024
			AEB	36.551,77		
			CENSIPAM	2.500,82		
			MCTI	34.340,91		
			MIDR	3.857,21		
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 1.954.971,78	

O valor total pago referente ao exercício de 2023 totalizou o montante de **R\$ 1.954.971,78 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**.

Os pagamentos foram processados sempre após o período da prestação do serviço estabelecido no contrato.

3.3 Reuniões com o Preposto da contratada

Não houve registro de reunião com a Contratada no exercício de 2023.

3.4 Decisões submetidas à SAF

Não houve registros de decisões submetidas à SAF, salvo situações rotineiras.

3.5 Termos Aditivos

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 139/2018/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [00000.059992/2018-74](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida na Comunicação Interna nº 28/2019/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.078407/2019-55](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 181/2020/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.035533/2020-59](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 208/2021/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.041530/2021-35](#)).

Houve prorrogação automática do contrato por meio da solicitação contida no Despacho nº 205/2022/DIOSA/COAPO/SAF (Documento Próton nº [02500.062161/2022-03](#)).



3.6 Penalidades Aplicadas

Não houve penalidades aplicadas a contratada no exercício de 2023.

4. CONCLUSÃO

O serviço vem sendo prestado de acordo com os prazos e detalhamentos definidos no contrato.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCOS JOSÉ DE JESUS SANTOS
Gestor do Contrato nº 044/2017/ANA

De acordo. À consideração superior

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE
Chefe da Divisão de Obras e Serviços Auxiliares

De acordo. À consideração superior

(assinado eletronicamente)
IGOR LUIS PEREIRA MARTINS
Coordenador de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares

Ciente.

Encaminhe-se à CGFEC para registro no SISPLANA.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Ordenador de Despesas
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

